

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

258/2019

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **construir um Matadouro Público**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender as constantes reivindicações dos produtores e comerciantes. Não é de hoje que Santa Fé do Sul tem a necessidade de construção de um matadouro público, vez que, a irregularidade e abate clandestino em nosso município, traz prejuízos não só para os comerciantes que correm o risco de perderem suas mercadorias através da fiscalização, mas também para o consumidor que compra um produto sem saber sua procedência e para o município que deixa de arrecadar impostos.

Urge, portanto que, providências venham a ser tomadas pelo Poder Público, no sentido de construir um matadouro público, sendo este devidamente adequado às normas sanitárias e ambientais, provido dos cuidados higiênicos necessários para garantir a saúde da população.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de agosto de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 08 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 A60. 2019
 PROT. Nº 457
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com